



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024

OBJETO: Contratação dos Artistas/Bandas Musicais (**Artista Roberto Dantilly – Banda Bonde do Vaqueiro – Artista Neto Nunes – Artista Léo do Forró – Artista Erlan – Banda Pegada dos Plays – Artista Sandro Matos – Banda Nego Jhá – Artista Robério e Seus Teclados – Artista Jhon Falcão o Rei da Cacimbinha**) para realização de Shows Musicais nas tradicionais Festas Juninas realizadas pelo Município de Águas Vermelhas-MG, nos Distritos: Itamarati, Machado Mineiro e Campo Novo, através da empresa **ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES – CNPJ 21.021.821/0001-84**, legítima representante dos Artistas/Bandas Musicais, conforme Contratos de Exclusividade Registrados em Cartório)

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas – MG, formada por Daiane Dias Silva - Presidente, Rogério Gonçalves Pereira (Secretário) e Jailson das Virgens Carvalho – (Membro) instituída por ato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Francisco Campos Através da Portaria Nº 1.581 de 08 de fevereiro de 2024, reuniu-se no dia 17 de maio de 2024, às 10:00 horas, para julgamento da melhor forma de Contratação dos Artistas/Bandas Musicais (**Artista Roberto Dantilly – Banda Bonde do Vaqueiro – Artista Neto Nunes – Artista Léo do Forró – Artista Erlan – Banda Pegada dos Plays – Artista Sandro Matos – Banda Nego Jhá – Artista Robério e Seus Teclados – Artista Jhon Falcão o Rei da Cacimbinha**) para realização de Shows Musicais nas tradicionais Festas Juninas realizadas pelo Município de Águas Vermelhas-MG, nos Distritos: Itamarati, Machado Mineiro e Campo Novo, através da empresa **ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES – CNPJ 21.021.821/0001-84**, legítima representante dos Artistas/Bandas Musicais, conforme Contratos de Exclusividade Registrados em Cartório)

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Artistas/Bandas Musicais para realização de Shows Musicais nas tradicionais Festas Juninas realizadas pelo Município de Águas Vermelhas-MG no ano 2024 nos Distritos: Itamarati, Machado Mineiro e Campo Novo

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI dispõe expressamente que a licitação deve ser regra para a Administração Pública em quaisquer de seus níveis, no entanto, a escolha pela inexigibilidade de licitação é considerada exceção também encontrada formalmente em seu texto

CONSIDERANDO que a hipótese de inexigibilidade para contratação de Banda/Artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. A banda/Artista tem que ser conhecido, mas não precisa necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no Norte pode não ser conhecido no Sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível”. Acontece que O Artista Musical **ROBERTO DANTILLY** Região Sudoeste da Bahia e Vale do Jequitinhonha é muito conhecido, realizando shows até mesmo em outras regiões do estado da Bahia e Minas Gerais - A Banda Musical **BONDE DO VAQUEIRO** é em toda Região Sudoeste da Bahia, Região Metropolitana de Salvador e Vale do Jequitinhonha é muito conhecida, realizando shows até mesmo em outras regiões do estado da Bahia e Minas Gerais - O Artista Musical **NETO NUNES** é em toda Região Sudoeste da Bahia e Vale do Jequitinhonha é muito conhecido, realizando shows até mesmo em outras regiões do estado da Bahia e Minas Gerais - O Artista Musical **LÉO DO FORRÓ** é em todo o Estado do Tocantins, Noroeste de Minas Gerais, Norte de Minas Gerais e Vale do Jequitinhonha e Sudoeste da Bahia é muito conhecido, realizando shows até mesmo em outras regiões do estado de Minas Gerais e da Bahia - O Artista Musical **ERLAN** é em toda Região Sudoeste da Bahia e Vale do Jequitinhonha, Norte de Minas Gerais é muito conhecido, realizando shows até mesmo em outras regiões do estado da Bahia e Minas Gerais - A Banda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

Musical **PEGADA DOS PLAYS** é em toda Região metropolitana de São Paulo, Norte de Minas Gerais Sudoeste da Bahia e Vale do Jequitinhonha é muito conhecido, realizando shows até mesmo em outras regiões do estado da Bahia, Minas Gerais e São Paulo - O Artista Musical **SANDRO MATOS** é em toda Região Sudoeste da Bahia e Vale do Jequitinhonha, Norte de Minas Gerais é muito conhecido, realizando shows até mesmo em outras regiões do estado da Bahia e Minas Gerais - A Banda Musical **NEGO JHÁ** é em toda Região Sudoeste da Bahia, Norte de Minas Gerais e Vale do Jequitinhonha é muito conhecido, realizando shows até mesmo em outras regiões do estado da Bahia e Minas Gerais - O Artista Musical **ROBÉRIO E SEUS TECLADOS** é em toda Região Metropolitana de São Paulo, Norte de Minas Gerais, Região Sudoeste da Bahia e Vale do Jequitinhonha é muito conhecido, realizando shows até mesmo em outras regiões do estado da Bahia, Minas Gerais e São Paulo - O Artista Musical **JOHN FALCÃO O REI DA CACIMBINHA** é em toda Região Metropolitana de São Paulo, Sudoeste da Bahia e Vale do Jequitinhonha é muito conhecido, realizando shows até mesmo em outras regiões do estado da Bahia e Minas Gerais, inclusive com apresentação em televisões e rádios. Os citados Artistas/Bandas Musicais gozam de excelente conceito e aceitação popular, podendo inclusive ser determinada a dispensa do certame. Diante da realidade, a própria Lei de Licitação em seu art. 74, Inciso II (Lei 14.133/2021) se preocupou prevendo a contratação de artistas sem realização de certame licitatório, já que a contratação leva em conta a qualidade intelectual do prestador e, não o preço em si.

Segundo **Marçal Justen Filho**, “há casos em que a necessidade estatal se relaciona com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista para atender certa necessidade pública. Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição.”(2012, p.435)

CONSIDERANDO a disponibilidade do **ARTISTA ROBERTO DANTILLY** para realização de Show Musical nas tradicionais Festas Juninas realizadas no Distrito Itamarati no Município de Águas Vermelhas-MG, no dia 15 de junho de 2024, às 22:00 horas, com duração de 90 minutos, pelo valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

CONSIDERANDO a disponibilidade da **BANDA BONDE DO VAQUEIRO** para realização de Show Musical nas tradicionais Festas Juninas realizadas no Distrito Itamarati no Município de Águas Vermelhas-MG, no dia 15 de junho de 2024, às 00:00 horas, com duração de 90 minutos, pelo valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

CONSIDERANDO a disponibilidade do **ARTISTA NETO NUNES** para realização de Show Musical nas tradicionais Festas Juninas realizadas no Distrito Itamarati no Município de Águas Vermelhas-MG, no dia 24 de junho de 2024, às 22:00 horas, com duração de 90 minutos, pelo valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

CONSIDERANDO a disponibilidade do **ARTISTA LÉO DO FORRÓ** para realização de Show Musical nas tradicionais Festas Juninas realizadas no Distrito Itamarati no Município de Águas Vermelhas-MG, no dia 24 de junho de 2024, às 00:00 horas, com duração de 90 minutos, pelo valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

CONSIDERANDO a disponibilidade do **ARTISTA ROBERTO DANTILLY** para realização de Show Musical nas tradicionais Festas Juninas realizadas no Distrito Machado Mineiro no Município de Águas Vermelhas-MG, no dia 21 de junho de 2024, às 00:00 horas, com duração de 90 minutos, pelo valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

CONSIDERANDO a disponibilidade do **ARTISTA ERLAN** para realização de Show Musical nas tradicionais Festas Juninas realizadas no Distrito Machado Mineiro no Município de Águas Vermelhas-MG, no dia 23 de junho de 2024, às 22:00 horas, com duração de 90 minutos pelo valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

CONSIDERANDO a disponibilidade da **BANDA PEGADA DOS PLAYS** para realização de Show Musical nas tradicionais Festas Juninas realizadas no Distrito Machado Mineiro no Município de Águas Vermelhas-MG, no dia 22 de junho de 2024, às 23:50 horas, com duração de 90 minutos, pelo valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

CONSIDERANDO a disponibilidade do **ARTISTA SANDRO MATOS** para realização de Show Musical nas tradicionais Festas Juninas realizadas no Distrito Campo Novo no Município de Águas Vermelhas-MG, no dia 28 de junho de 2024, às 00:00 horas, com duração de 90 minutos, pelo valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

CONSIDERANDO a disponibilidade da **BANDA NEGÓ JHÁ** para realização de Show Musical nas tradicionais Festas Juninas realizadas no Distrito Campo Novo no Município de Águas Vermelhas-MG, no dia 28 de junho de 2024, às 02:00 horas (já na madrugada do dia 29 de junho de 2024), com duração de 90 minutos, pelo valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

CONSIDERANDO a disponibilidade do **ARTISTA ROBÉRIO E SEUS TECLADOS** para realização de Show Musical nas tradicionais Festas Juninas realizadas no Distrito Campo Novo no Município de Águas Vermelhas-MG, no dia 29 de junho de 2024, às 00:00 horas, com duração de 90 minutos, pelo valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

CONSIDERANDO a disponibilidade do **ARTISTA JHON FALCÃO O REI DA CACIMBINHA** para realização de Show Musical nas tradicionais Festas Juninas realizadas no Distrito Campo Novo no Município de Águas Vermelhas-MG, no dia 29 de junho de 2024, às 02:00 horas (já na madrugada do dia 30 de junho de 2024), com duração de 90 minutos, pelo valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

CONSIDERANDO que os Artista/Bandas Musicais acima relatadas estão aptas para a prestação dos serviços ora solicitados.

CONSIDERANDO que a realização de shows por estes Artistas/Bandas Musicais é imprescindível para o acontecimento dos eventos, devido serem Artistas/Bandas Musicais renomadas em várias regiões pelo Brasil.

CONSIDERANDO que restou provado através de Contratos de Exclusividade Registrados em Cartório que a empresa **ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES – CNPJ 21.021.821/0001-84** é a legítima representante dos Artista/Bandas Musicais citados, estando credenciada para comercializar os seus shows

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da lei 14.133/2021, onde diz: “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial nos casos de:

II – Contratação de profissional do setor artístico, diretamente **ou por meio de empresário exclusivo**, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública

RAZÃO DA ESCOLHA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

CONSIDERANDO que a empresa contratada demonstrou possuir através da apresentação de documentos a competência técnica necessária bem como a exclusividade para comercialização dos shows dos citados Artistas/Bandas Musicais.

CONSIDERANDO que a escolha dos Artistas/Bandas Musicais sob análise, decorre das suas consagrações perante a crítica especializada e principalmente a opinião pública.

CONSIDERADO que a razão dos Artistas/Bandas Musicais, se deu em comemoração a festas já realizadas em outros entes da federação, fundamentalmente consagrados pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecidos pelos shows que realizam, gozando de excelente conceito e aceitação popular, não paira nenhuma dúvida que os Artistas/Bandas Musicais relatadas, possuem reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão dos eventos que se propõe a Administração Municipal realizar nos Distritos.

CONSIDERANDO ainda que os Artistas/Bandas Musicais são conhecidos pelo o público do Município de Águas Vermelhas, e reconhecidos por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos musicais, sobretudo em praças públicas, onde sempre agradam o público ouvinte.

CONSIDERANDO que a empresa detentora da exclusividade dos Artistas/Bandas Musicais nos oferece as referências técnicas necessárias para as apresentações pretendidas, o que, de forma geral, demonstra que está apta a realizar e executar as apresentações (shows) pretendidos pelo Município de forma integral, adequada e com a qualidade e resultado esperada, contemplando aos anseios dos munícipes e região circunvizinhas

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

*A justificativa e razoabilidade do valor da contratação decorrente desta inexigibilidade de licitação fora aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos, ou outros meios igualmente idôneos, sendo comprovados através de Notas Fiscais. Com efeito, a justificativa do preço aferida requereu a demonstração de equivalência do valor a ser cobrado da Administração com os valores praticados para outros entes da Federação. Diante disto, comprovou-se que a Empresa **ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES – CNPJ 21.021.821/0001-84**, detentora da exclusividade dos Artistas/Bandas Musicais, ofereceu um preço, adequado ao orçamento previsto para esta Administração, e, dentro de valores estabelecidos no mercado regional, para todos os efeitos legais. Note-se que, se faz ressaltar a evidência da razoabilidade dos preços a serem contratados, demonstrando ser esse valor razoável, ou seja, adequado, compatível e proporcional ao custo dos serviços que esta administração pretende contratar.*

*Vale ressaltar que a Comissão de Contratação observou que a empresa **ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES – CNPJ 21.021.821/0001-84** apresentou os Contratos de Exclusividade de representante dos Artistas/Bandas Musicais Registrados em Cartório, cumprindo assim o que determina o **Acórdão 96/2008-TCU – Tribunal de Contas da União***

RESOLVE:

INEXIGIR a licitação para a Contratação dos Artistas/Bandas Musicais (Artista Roberto Dantilly – Banda Bonde do Vaqueiro – Artista Neto Nunes – Artista Léo do Forró – Artista Erlan – Banda Pegada dos Plays – Artista Sandro Matos – Banda Nego Jhá – Artista Robério e Seus Teclados – Artista Jhon Falcão o Rei da Cacimbinha) para realização de Shows Musicais nas tradicionais Festas Juninas realizadas pelo Município de Águas Vermelhas-MG, nos Distritos: Itamarati, Machado Mineiro e Campo Novo, através da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

empresa **ROSIVALDO PEREIRA SILVA PRODUÇÕES** – CNPJ 21.021.821/0001-84, legítima representante dos Artistas/Bandas Musicais, conforme Contratos de Exclusividade Registrados em Cartório), no valor Global de 419.000,00 (Quatrocentos e Dezenove Mil Reais) para realização de todos os shows constantes da proposta e Termo de Referência.

Águas Vermelhas – MG, 23 de maio de 2024

Comissão de Contratação:

Daiane Dias Silva – Presidente

Rogério Gonçalves Pereira – Membro

Jailson das Virgens Carvalho – Membro